

Ata  
Reunião Ordinária da Câmara Municipal  
do Corvo realizada no dia 24 de junho  
de 2021

-----  
Aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano dois mil e vinte e um, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego do Senhor Vereador José Manuel Nunes, e do Senhor Vereador Lubélio de Fraga Mendonça. -----

I

-----  
Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

AUDITOR EXTERNO DO MUNICIPIO DO CORVO

-----  
-----Considerando que deparamos com uma obrigatoriedade legal, resultante do estabelecido na Lei das Finanças Locais (Lei nº 73/2013, de 30 de setembro, arts. 74º e 77º), no sentido de que o Município tem de dispor de um auditor externo (sendo que, nos termos do nº 1 do cit. art. 77º da mesma Lei, o auditor externo é nomeado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas); -----

-----Tendo em conta o despacho do Sr. Presidente da Câmara do passado dia 21 de junho de 2021, que aqui se dá por reproduzido para os devidos efeitos; -----

-----A Câmara Municipal por votação nominal, deliberou por unanimidade propor à assembleia municipal que, incluindo para o efeito da respetiva autorização para a assunção plurianual de encargos, nomeie a Sociedade de Revisores Oficiais de Contas “Velosa, Silva, Marques e Trabulo, SROC” como auditor externo-2021/2022 do Município do Corvo, para o efeito do estabelecido na Lei das Finanças Locais. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

## III

## CONSOLIDAÇÃO DAS CONTAS DE 2020

-----A Câmara Municipal, por votação nominal, deliberou, com votos a favor dos Srs. José Silva, Óscar Rocha, Joe Valadão Rego e Lubélio de Fraga Mendonça e abstenção do Sr. José Manuel Nunes, aprovar as componentes principais da consolidação de contas do ano de 2020 tendo como entidade consolidante o Município do Corvo e sendo a entidade consolidada a cooperativa Lacticorvo - Lacticínios do Corvo, Cooperativa de Interesse Público de Responsabilidade Limitada e delibera ainda submeter as mesmas à aprovação da Assembleia Municipal do Corvo na sua próxima sessão e posterior envio para o Tribunal de Contas. -----

----- A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos.-----

## IV

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

